

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Gabinete da Presidência

DECISÃO-GP - 89262024  
Código de validação: B5FFC0669A  
( relativo ao Processo 383972024 )

Requerente: Divisão do Laboratório de Biologia Molecular do Fórum de São Luís  
Assunto: Contratação de empresa para fornecimento de sistemas de marcadores moleculares para identificação humana

## DECISÃO

Trata-se de processo administrativo em que a Divisão do Laboratório de Biologia Molecular do Fórum de São Luís, solicita a contratação da empresa PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA, no valor de R\$ 38.200,00 (trinta e oito mil e duzentos reais), com base na Ata de Registro de Preços nº 97/24, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90.031/2024, cujo objeto é o fornecimento de sistemas de marcadores moleculares para identificação humana, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Constam nos autos: manifestação do setor requisitante informando a demanda inicial de contratação (evento 83); Edital do Pregão Eletrônico nº 90.031/2024; Ata de Registro de Preços nº 97/24; certidões de regularidade fiscais e trabalhista da empresa.

A Coordenadoria de Orçamento atestou a existência de dotação orçamentária para despesa. (DESPACHO-CO 29102024)

A minuta do contrato, Anexo IV ao Edital do Pregão Eletrônico nº 90.031/2024, foi previamente analisada e aprovada pelo setor jurídico quando da autorização de abertura da licitação, conforme PARECER AJP 21912024.

Desse modo, uma vez preenchidos os requisitos legais, autorizo a contratação da empresa PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA, no valor de R\$ 38.200,00 (trinta e oito mil e duzentos reais), com base na Ata de Registro de Preços nº 97/24, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90.031/2024, cujo objeto é o fornecimento de sistemas de marcadores moleculares para identificação humana.

À Coordenadoria de Finanças para emissão da nota de empenho.





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Gabinete da Presidência**

Após, à Divisão de Contratos e Convênios para as demais providências.

**Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO**  
**Presidente do Tribunal de Justiça**  
**Matrícula 140558**

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 27/09/2024 13:23 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)



DECISÃO-GP - 89262024 / Código: B5FFC0669A  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

**Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.**  
**#ConsumoConsciente**